



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Dispensa de Licitação N°.007/2025**

**Processo Administrativo N°.009/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviço de publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal nas mídias impressa e eletrônica no caderno dos municípios do Diário Oficial do Estado.

Pelo presente termo, considerando a proposta vencedora, tendo recebido, parecer técnico da Comissão de Contratação, designada através do Decreto Municipal N°.033/2025, e considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo N°.009/2025, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Legislativo Municipal N°.091/2022, em favor da empresa **EMPRESA GRAFICA DA BAHIA**, inscrita no CNPJ N°.15.257.819/0001-06, no valor de R\$7.562,88 (Sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais, e oitenta e oito centavos).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do município, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação relacionada ao objeto em epígrafe.

Lagedo do Tabocal — Bahia, 15 de janeiro de 2025.

Antônio Marcos Araújo de Sena  
Prefeito Municipal

000094